

A RAZÃO

Publicação semanal

— ORGÃO POPULAR —

Impresso na Typ. «Apollo»

ANNO III

Director:
M. D. de Carvalho
Collaboradores diversos

São Francisco do Sul, 15 de Setembro de 1920
Caixa Postal n.º 37

Gerente: Paulo Krelle

ASSIGNATURA
Anno 8\$000
Semestre 4\$000
Numero avulso 200

N. 86

Um decreto historico

O sr. presidente da Republica acaba de sancionar o decreto que revoga o banimento da familia ex-imperial e autoriza a transladação dos restos mortaes dos antigos imperadores D. Pedro II e D. Thereza Christina, que será effectuada em breve pelo «Alagôas», o mesmo vapor que os conduziu ao exilio.

O acto do sr. Epitacio Pessoa merece um especial registro na historia, pois é «uma lei redemptora, com a circumstancia de que reintegra na communhão nacional as sagradas reliquias de quem tanto amou e tão honradamente a serviu, ao mesmo tempo que redime do exilio a propria Redemptora», como disse o conde de Affonso Celso no discurso pronunciado no Cattete, por occasião de ser assignado o patriótico decreto.

Notas da semana

A situação financeira da nação, que já é pessima, tende a agravar-se.

O „deficit“ de 98.431 contos, verificado na proposta orçamentaria do governo, será inevitavelmente augmentado para 129.000 contos, como estabelece a comissão de Finanças da Camara, pelo seu relator, sr. Antonio Carlos.

Mas não está só no „deficit“ o agravamento das nossas finanças. A baixa do café concorre, tambem, para isso. Além desses, outros muitos motivos.

Com o fim de cobrir o „deficit“ e amparar a producção nacional, sobretudo a do café, a comissão de Finanças apresentou ao congresso Nacional um projecto de lei em que autoriza o governo a emitir notas do Thezouro até tres vezes o valor, ao cambio de 27 dinheiros por mil reis, de ouro amodado e em barra que possuir e fôr adquirido; a emitir, tambem, nas mesmas condições, sobre ouro depositado no estrangeiro á conta do Thezouro; sobre o valor nominal de titulos-ouro da divida externa da União e da divida publica da Inglaterra, França, Estados Unidos e Italia.

Esse projecto estabelece ainda ao governo o poder de fazer emprestimos até a quantia de 50.000 contos de réis papel, para, por intermedio do Banco do Brasil, acudir ás necessidades do commercio por motivo da crise excepcional.

A emissão, conforme planeou a comissão de Finanças, foi mal recebida pela imprensa e, até, pela propria Bolsa, devido ser de resultados duvidosos, não sendo de estranhar que traga a depreciação da moeda e a baixa do cambio.

Para amparar a producção nacional é necessario que se emitta, e nesse caso a emissão deverá ser pura e simplesmente do Thezouro, igual ás que temos feito até agora, como propoz o deputado Sampaio Corrêa. Essa que se quer fazer, pouca influencia terá nos negocios do café, pois os seus 50.000 contos mal chegarão para satisfazer as exigencias da praça do Rio de Janeiro. Além de ser insufficiente, virá muito

tarde, devido, as discussões por que terá de passar, no proprio congresso.

Para cobrir o „deficit“ de 1921 não se necessita, no momento, de semelhante emissão. Neste particular, o projecto em questão pecca lamentavelmente, pois emittir para cobrir „deficits“ é a peor condição em que um governo póde emittir, porque, como já dissemos, produzirá a depreciação da moeda e a baixa do cambio.

Se o governo deseja o equilibrio financeiro deverá fazer largas economias dentro dos orçamentos, adiar as obras adiaveis, cortar despesas improductivas, não abrir creditos extraordinarios e supplementares, devendo custear os serviços dentro das verbas votadas e crear um imposto sobre a renda, taxando os lucros liquidos da actividade commercial, industrial e bancaria, que são as lições do general Serzedello Corrêa, velho financista brasileiro.

A emissão não passa, portanto, duma dolorosa experiencia impropria para nós, e que o sr. Epitacio Pessoa, como companheiro do grande Murtinho, no governo do sr. Campos Salles, deverá vetar, caso o Congresso a aprove, o que não é de se esperar.

João Sem TERRA

Movimento do porto

No mez de Agosto ultimo entraram neste porto 59 embarcações sommando 30.786 toneladas, assim discriminadas:

30 vap. nacs. com	18.521 tons.
24 hiates „ „	416 „
4 vap. inglezes „	11.262 „
1 „ argtno. „	587 „
De 1.º a 13 do corrente entraram neste porto	
14 vap. nac. com	6.399 tons.
6 hiates „ „	83 „
1 vap. norueg. „	2.102 „

Foram os seguintes os vapores entrados hoje no nosso porto:

„Sergipe“, nac., do Pará; „Itatinga“, nac., do Rio; „Fidelense“, nac., do Rio; e „Itapacy“, nac., de Pelotas.

Estão carregando madeiras e herva matte para o Rio da Prata os vapores „Sergipe“ e „Margit Skogland“, e para Santos e Rio o „Bocaina“.

São esperados neste porto, até 20 do corrente, além de outros, os seguintes vapores:

Aidan, inglez, de	Hamburgo
Cuyabá, nac. „	„
Benevente, „	„ B. Aires
S. Dourado, „	„ Mvidéo
Anna, „	„ Fpolis

Transcrições. — A „Revista Trimestral do Instituto Historico e Geographico de Santa Catharina“, transcreveu em seu ultimo numero diversos artigos publicados neste periodico pelo nosso collaborador C. P.

— A „Semhorita“, interessante e bem feita revista de Curitiba, transcreveu em seu 3.º numero o artigo que publicamos em nossa edição de 1.º de Agosto, sob a epigraphe „Annita Garibaldi — O julgamento de Suetonius. . .“

Como se é Superintendente

Os nossos brilhantes collegas da «União», de Porto União, publicaram em seu n. de 12 do corrente, o seguinte artigo sobre a nossa administração municipal:

«Encoberto por uma injustificavel modestia, sem alarde, nem reclame, o Dr. Eugenio Müller vae dotando S. Francisco de um sem numero de melhoramentos que, de longa data, vinham sendo reclamados pela população.

S. Francisco que é uma cidade de feição antiga, com uma topographia ingrata, não offerece ao administrador operoso, campo para abertura de novas ruas e avenidas, por isso o Dr. Müller, tomou a deliberação de melhorar as que existiam.

Assim é que, hoje, S. Francisco já tem algumas ruas calçadas a «macadam» e actualmente calça a parallelepipedo, a sua principal arteria.

A iluminação publica que era pessima, está hoje muito boa, com a montagem da nova usina electrica.

As estradas do interior da ilha e do continente, têm sido melhoradas; os diversos serviços municipaes foram aperfeiçoados e as rendas publicas augmentaram, sem novos impostos, apenas com uma fiscalização mais rigorosa.

Note-se: que o Dr. Müller lucha em um meio onde a unica iniciativa particular que se conhece, é guardar dinheiro na caixa economica.

Não temos intenção de deprimir S. Francisco, quando dizemos que lá não ha iniciativa particular, fazemos apenas um reparo, porque em tempos que lá se vão, o municipio foi por demais prospero, havendo grande iniciativa particular, sendo a publica, por esse tempo, muito falha.

Aos esforços do Dr. Eugenio Müller estão ligados os de Manoel Deodoro de Carvalho, o jovem e sympathico representante do municipio no Congresso do Estado, que bastante trabalha pelo engrandecimento de sua terra.

Estas considerações a respeito da administração de S. Francisco, nos occorreram, pela leitura dos jornaes, dando a assignatura do contracto entre o Estado e Simonds & Williamson, para a canalisação d'agua naquella futura Santos Catharinense.

A assignatura desse contracto, tambem se deve áquelles dois benemeritos franciscanos, que se têm mostrado dignos dos votos que reberam.

E' assim que se conquista a confiança e consideração publicas».

O QUE O BRASILEIRO DEVE SABER

Encarregado, na Comissão de Finanças da Camara, de relatar o orçamento do Ministerio da Viação, o Sr. deputado Octavio Rocha escreveu, este anno, uma verdadeira monographia da nossa politica ferro-viaria, mostrando o que ella representa em nossa vida economica e a situação em que nos encontramos, nessa materia, diante dos outros povos do continente.

No seu estudo, sobejamente precioso,

so, mostra o illustre representante riograndense quanto nos temos descuidado dos nossos meios de communicação terrestre. Com uma area de 8.550.000 kilometros quadrados, possuímos, neste momento, 28.000 kilometros de estradas de ferro em trafego; e de que isso é pouco, ou melhor, insignificante, prova o a situação da Argentina, onde, para 2.800.000 kilometros quadrados de superficie, existem cerca de 35.000 kilometros de vias ferreas em actividade. Assignalando esse ponto, o Sr. Octavio Rocha recorda que, mesmo assim, a Argentina ainda precisa, na opinião dos seus proprios estadistas, de novas redes com a extensão de 120.000 kilometros, para satisfazer todas as necessidades da sua expansão economica!

Continuando nas suas observações sobre o assumpto, mostra o relator que, de 28.132 kilometros de estradas que possuímos, mais de 20.000 estão distribuidos pelo sul, servindo uma area de 1.468.000 kilometros quadrados, enquanto o norte, com 7.097.000 kilometros de area dispõe, apenas, de oito mil kilometros de estradas em trafego. Prestada essa informação, o autor observa: «Talvez esteja ahi a explicação do atrazo economico do norte e da invejavel prosperidade do sul».

Estes commentarios do Sr. Octavio Rocha não são repetidos aqui, agora, a titulo de lembrança, com endereço áquelles que têm sob a sua responsabilidade os destinos politicos do Brasil: o proposito da sua evocação, consiste em assignalar a urgencia, que temos, de contar essas cousas a todos os brasileiros, para que, amando a sua patria, elles saibam, tambem, quaes são as suas necessidades. E' preciso que abandonemos, de uma vez, esse processo de contar maravilhas ás creanças, falando-lhes das nossas mattas enormes, das nossas montanhas soberbas, dos nossos rios formidaveis. Ao lado da obra da natureza, é necessario que appareça, para incentivo das creanças, o pouco que os homens têm feito. Só a obra humana deve orgulhar o homem, no confronto do progresso da sua patria com a prosperidade das patrias alheias.

E quantas cousas temos, nesse genero, para contar, em livros de instrucção, aos jovens brasileiros! . . .

D'O Imparcial

O prolongamento da linha S. Francisco ao Iguassú

O «Jornal do Brasil», continuando a tratar do prolongamento da linha S. Francisco á Foz do Iguassú, diz o seguinte em uma das suas ultimas edições:

«Esta linha avulta de importancia em qualquer aspecto por que se lhe encare. Politicamente, ella porá em em communicação a Capital do Paraguay com o Atlantico, pelo porto de S. Francisco, arrancando-o das garras da dictadura economica e politica que lhe impõe a Argentina, detentora da bocca do mesmo rio e seus tributarios e da estrada de ferro Assumpção--Buenos Aires. Economicamente, ligaremos

vado o direito de annullar a presente concurrencia, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão os preços medios obtidos no Commercio local e que serão lidos antes de abertas as propostas.

Os artigos e generos a fornecer são:

Assucar de 2ª, kilo; Arroz, kilo; Alho, kilo; Azeite doce, litro; Alcool 36º, litro; Batata inglesa, kilo; Bacalhau, kilo; Banha, kilo; Café moido, kilo; Carne de vacca com osso, kilo; Carne de vacca sem osso, kilo; Carne de porco, kilo; Carne secca do Rio Grande, kilo; Idem do Paraná, kilo; Cebola, kilo; Farinha de mandioca, kilo; Feijão preto, kilo; Feijão de côr, kilo; Farinha de trigo, kilo; Galinha, quart; Goiabada, kilo; Louro, kilo; Leite de vacca, litro; Leite condensado, lata; Matto, kilo; Manteiga, kilo; Massa para sopa, kilo; Marmelada, kilo; Maizena, kilo; Pão de 100 grammas, kilo; Peixe fresco, kilo; Pimenta do reino, kilo; Ovos, duzia; Queijo nacional, kilo; Sal, kilo; Sal refinado, kilo; Sobremeza, ração; Toucinho, kilo; Lombo de porco salgado, kilo; Verduras, kilo; Vinagre, litro; Vinho virgem, litro; Alfafa, kilo; Capim verde, kilo; Farello, kilo; Milho, kilo; Kerozene, caixa; Torcidas para lampeão belga, 18", duzia; Torcida para lampeão 10", metro; Idem para lampeão 8", metro; Vidros belgas, 18", duzia; Vidro para lampeão 10", duzia; Idem 8", duzia; Bocal para lampeão belga, 18", um; Bocal para lampeão 10", um; Idem 8",

um; Velas espermacete, pacote; Phosphoros, pacote; Lenha em achas, kilo; Lenha em tóros, kilo; Estopa branca, kilo; Balisto, lata; Vassoura americana, uma; Vassoura de piassava, duzia; Oleo de mocotó, kilo; Oleo de vedol, kilo; Vaselina branca pura, kilo; Lixa para metal, 000, folha; Rupi, lata; Fachinól, lata; Gazolina, caixa; Pó de tijollo, páo; Pomada Amôr, lata; Sapolio, páo; Rascadeira, uma; Escova para animal, uma; Pratos rasos louça pó de pedra, duzia; Idem fundos, duzia; Chicaras com pires louça pó de pedra, duzia; Assucareiro, louça pó de pedra, um; Bule esmaltado, um; Escumadeira, uma; Colheres de sopa, metal branco, duzia; Idem para chá, duzia; Talheres com cabo de metal, duzia; Conchas para sopa, uma; Idem para assucareiro, uma; Copos de vidro, sem pé, duzia; Sobeira esmaltada, uma; Assadeira para carne, uma; Panela de ferro para 30 praças, uma; Chaleira de ferro, uma; Caçarólas, uma; Trinchantes para cozinha, um; Faca para cozinha, uma; Machado sem cabo, um; Machadinha, encabada, uma; Alcatrão, kilo; Oleo de linhaça, kilo; Tinta de côr, kilo; Alvaída de zinco, kilo; Agua rás, kilo; Pó de sapato, pacote; Secante branco, pacote, Espadas, para matto, uma; Enxadas, uma; Pás, uma.

Quartel no Forte Marechal Luz e 9ª Bateria Isolada, 4 de Setembro de 1920.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque
2º Tenente Secretario

Edital de alistamento militar

O Dr. Eugenio Augusto Müller, Presidente da Junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal da Superintendencia Municipal onde funciona a Junta e publicar na imprensa a relação geral dos alistados.

De accordo com o paragraho unico do art. 60, combinado com o art. 76 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 12.790 de 2 de Janeiro de 1918, as reclamações apresentadas d'ora em diante a esta Junta, serão remetidas immediatamente ao Chefe do serviço, de recrutamento, como Presidente da Junta de revisão e sorteio que, de 15 de Setembro a 15 de Novembro proximo, vae funcionar como Conselho de Revisão, podendo os interessados fazer as directa mente ao Chefe do serviço de recrutamento e só serão tomadas em consideração quando feitas pelo proprio interessado ou por seu representante legalmente habilitado.

Conforme ordens em vigor, o Conselho de Revisão só aceita reclamações em justificações produzidas legalmente perante o Supplente do Juiz Federal, com audiencia do Adjunto do Procurador da Republica, sendo que taes documentos, como determina o art. 62 do citado Decreto, serão fornecidos gratuitamente e isentos de sellos e quaesquer outras taxas ou emulumentos.

Para constar, eu Marcial Faria da Veiga, 1º Tenente em disponibilidade, secretario desta Junta, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo Sr. Dr. Presidente rubricado.

Junta de alistamento militar do Districto de S. Francisco, da 9ª Circunscricção de Recrutamento, 31 de Agosto de 1920.

Visto

(Assig) **Eugenio Müller**

(Assig) **Marcial Faria da Veiga**

1º Tenente, secretario

Relação geral dos alistados

Espontaneamente, de accordo com os artigos 53 e 68

Genesio Clinio da Costa
Dr. Manoel Gomes Nobrega
Bento Gordiano de Carvalho
Dr. Eugenio Augusto Müller
Antonio Corrêa Lenz
Lauresto Rufino
Alvaro de Souza Lima

Manoel de Moura Bezerra
Othoniel da Costa Salvado
Joaquim Hypolito da Fonseca
Hermilio Mafra Cardozo
Manoel Estevam Pereira
Joaquim Estacio de Oliveira
Francisco Fermiano de Oliveira

Por meio de listas distribuidas

João Casimiro Nunes
Joaquim Silverio da Silveira
Arthur Bertholdo Breis
Francisco Paulo de Amorim
Salustiano Machado
Gualberto Liberato dos Santos
Criso Gomes
José Estevam do Nascimento
Osorio Poncio de Mira
João Corrêa
Antonio Corrêa
Carlos Dominoni Pereira

Antonio Napoleão Machado
Cacimiro Nunes da Silveira
David Eloy Corrêa
João Clara de França
Antonio Moreira da Silva
João Rocha da Conceição
Leonél André
Crecencio Salustiano da Silva
Valentim Oscar Budal
João Angelista de Carvalho
Antonio Dias Bello
Nabor de Souza Lima

Christino Pereira de Mira
Lindolpho José Patrocinio
Domingos Ancelmo Pereira
Caetano Lopes de Freitas
Estephaneo Machado da Costa
Aristides Ancelmo de Araujo
Christino Francisco França
Francisco Camillo Silva
Honorio José Miranda
Manoel Theophilo Oliveira
José Alves Carvalho Filho
Antonio Vicente Pinheiro
Nathanael de Oliveira
Germano Felix do Nascimento
João Corrêa de Mello
Domingos Ferreira da Silva
João Ferreira da Silva
Euclides do Nascimento
Adão José da Cunha
João Bento do Valle
João Alves de Oliveira
Izibio Baptista
Pedro Alves da Silva
Narcizo Alves Baptista
José Francisco Corrêa
Severiano Fagundes do Prado
Sibino Alexandre Pinto
Berthorino Fagundes de Oliveira
Antonio Gonçalves de Souza

Victorino Alves
Otto Elias de Oliveira
Lacerte Wanderlei Navarro Lins
Antonio Gentil de Carvalho
Carlos Garcez
João José Guimarães
Donato Alberto da Silva
Ulysses Costa
Felesmino Marcelino de França
João André da Costa
Lauro Bastos Pereira
Domingos Abilio de Miranda
Mathias Semião do Nascimento
Euclides Fernandes de Souza
Bento José dos Santos
Sebastião Pereira de Oliveira
Carlos Kirchoff
José Bazilio do Rozario
João Antonio de Oliveira
Sabino d'Oliveira Silva
João Machado da Silveira
João Borge Pinto
Pedro Pereira dos Passos
Roberto Corrêa do Rozario
Antonio Pedro Alves
Leoncio Pereira
Manoel Corrêa
Antonio Torrens de Souza
Sabino Marcelino de Mira

Pelos registros civil e ecclesiastico

Nome do alistado

Nome do pae ou Mãe

Theodoro
Manoel Pedro
Paulo
Thiophilo
Izidro
Antonio
Manoel
José Francisco
Aristides
Juvenal
Antonio
Antonio
Francisco
Pedro Celestino Gonçalves
Antonio Barnabé
João Baptista
Antonio
João
Arcelino
Julio Vencelau
Hermogenes
Lindolpho
Antonio Sergio Gonçalves
Frederico
Antonio
José
Antonio
João
Onofre
Pedro Paulo Cunha
Lidio
João Tertuliano Cardozo
Antonio Souza Leão
Jorge Alfredo
João
Zeferino
José
Antonio
Laudilino
Antonio
Carlos
Gaspar
Olympio
Lauro
Augusto
Nestor
Francisco Pedro
João

Henrique Vieira Rebello
Luiza Domiga Vieira
Paulino Alvaro de Govêa
Avalisto Gomes
Fermiano Machado da Costa
José Estephaneo da Rocha
Manoel Domingos da Costa
Bento José Wolk
Bento Claudio Corrêa
Maria Bueno da Graça
Antonio Lisboa da Silva
Maria dos Anjos do Espirito Santo
Leopoldino Corrêa da Silva
Frederico Gonçalves de Barros
Antonio Alves Baptista
Jesuino Antonio de Jesus
Benjamim Braz do Amarante
Polycarpo Gonçalves Barros
Izidio Corrêa de Oliveira
Pedro Gomes Pinheiro
Polycarpo Antonio dos Santos
Antonio Bonifacio da Costa Cidral
Lucio Bento Gonçalves
Chrispim Pereira de Souza
Valentim da Cunha Resende
Marcelino Rocha Liborio Maciel
Rosa Maria de Freitas
Francisco Vieira Cordeiro
José Guilherme da Silva
Manoel da Cunha Torres
Antonio da Costa Cidral
Silvestre Antonio Cardozo
Luiz Alves dos Reis Leão
Frederico Baggenstoss
Henrique Guerreiro da Silveira
Chrisanto Dias de Miranda
Manoel Tomaz de Araujo
Januario Gregario da Silva
Jose Gonçalves de Araujo
Ada Adelina Elma
Antonio Alves Moreira
Gaspar Borges Oliveira
Severiano Domingos Padilha
Pedro Gomes Oliveira
Francisco Ambrosio Araujo
Juvenal Machado Vieira
Antonio Gomes de Oliveira
Izabel Anna do Rozario

Junta de alistamento militar do Districto de S. Francisco, da 9ª Circunscricção de Recrutamento, 31 de Agosto de 1920.

Visto

(Assig) **Eugenio Müller**

(Assig) **Marcial Faria da Veiga**

1º Tenente, secretario

O Vigogenio

E' o maravilhoso fortificante da actualidade.

São em grande numero os seus successos.

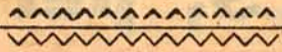
Dá força aos musculos e ao cerebro.

Dr. Manoel da Nobrega
Advogado

Escritorio: Rua Babitonga, 35
Residencia: Rua Marechal Floriano, 25

Papel almasso, 1ª qualidade
nesta typographia.

Prevenção necessária



O **LUESOL** do pharmaceutico professor Souza Soares, medicamento scientifico, de formula publica, experimentado nos **grandes hospitaes**, com **extraordinario successo**, e recommendado por **notabilidades medicas**, não deve ser confundido com os preparados secretos, sem a menor garantia, que surgem diariamente.

A syphilis, sendo uma das enfermidades mais perigosas, destruidoras, traiçoeiras e difficeis de extinguir, necessita de ser atacada com toda a presteza por meio de um tratamento **sério, energico, activo, reconhecidamente efficaz**. Não ha maior perigo do que não tratar a syphilis ou tratá-la de forma insufficiente e incompleta!! Não deveis jogar com a vossa saude e a vossa vida, confiando-vos na acção duvidosa dos medicamentos sem garantia da sciencia!

Todos aquelles, pois, que suspeitarem da existencia da terrivel **syphilis**, devem começar a tratar-se com o **LUESOL** de Souza Soares — o mais seguro depurativo do sangue.

O **LUESOL**, que é de agradavel sabor, não prejudica ninguem, tendo sido o **alcool excluido** de sua formula como um grande beneficio. Assim, póde ser empregado por todos: homens, mulheres e creanças. As proprias mães que amamentam podem seguir o seu uso, bem como os doentes do estomago, dos nervos e todas as pessoas delicadas.

A enorme e progressiva acceitação deste grande producto no nosso paiz e nas republicas do Prata, não é um facto inexplicavel nem uma consequencia de propaganda dirigida com habilidade.

Os preparados sem valor proprio só podem ter uma vida ephemera e ficticia.

O grande segredo do seu incomparavel successo, do seu exito surprehendente, está no extraordinario valor scientifico de sua formula — que é modelar — e no avultado numero de curas assombrosas que tem realisado.

Todos os innumerados attestados de medicos e particulares sobre o valor do **LUESOL** de Souza Soares, são o resultado de **observações conscienciosas e curas verdadeiras** e acham-se devidamente legalizados.

Si tendes, pois, necessidade de um depurativo, use o melhor de todos — o **LUESOL** de Souza Soares!

TRES VERDADES

1

Para as pessoas debeis ou doentes

O Alcool é um Veneno

2

Para crear forças tende certeza de tomar

A Emulsão de Scott

3

É o preparado legitimo de bacalhão que

Não Contem Alcool



as grandes transversaes fluviaes do Paraná e Paraguay, com o seu immenso *interland*, ao esplendido porto de S. Francisco, abrindo ao povoamento e á civilização as excellentes terras e florestas da bacia do Iguassú. Estrategicamente, impediremos a ameaça de uma diversão de flanco, pelo alto Paraná, entre a foz do Iguassú e o Salto das Sete Quedas, cujas terras mesmo as da margem brasileira, são propriedades ou arrendadas a industriaes argentinos».

Os reis da Belgica

Deverão chegar esta semana ao Rio de Janeiro, a bordo do couraçado «S. Paulo» s. s. m. Alberto I e D. Elizabeth, reis da Belgica, que vêm retribuir a visita feita áquella nação pelo presidente da Republica, Sr. Epitacio Pessoa.

Além da capital Federal, os reaes hospedes visitarão Minas Geraes, São Paulo e, talvez, parte do Paraná e Sta. Catharina. A sua permanencia no paiz será de quatro semanas, sendo o rei-heroe e sua esposa cumulados de todas as gentilezas, para cujo fim o Congresso Nacional abriu um credito illimitado.

É provavel que embarque hoje em Antuerpia, com destino ao Brasil, o principe Leopoldo, herdeiro do throno belga.



Incorporação de Lages a Santa Catharina

A cidade de Lages realizou a 9 do corrente grandes festas pelo centenario de sua incorporação a Santa Catharina.

Fundada por Antonio Corrêa Pinto, conforme ordem do governador da capitania de S. Paulo, d. Luiz Antonio de Souza Mourão, Morgado de Matheus, a villa de Lages esteve sob a jurisdicção do governo de S. Paulo desde 1767 até 1820, quando passou a nos pertencer.

O alvará que autorisou a annexação, é o seguinte:

«Eu El-rei faço saber aos que este Alvará com força de lei virem, que tomando em consideração, que sendo a Villa de Lages a mais meridional das da provincia de S. Paulo, pela

grande distancia em que se acha da capital, não pode ser promptamente soccorrida com as opportunas providencias, que a façam elevar-se do estado de decádencia em que se acha, procedida dos respectivos damnos, que os indigenas selvagens seus vizinhos têm feito no seu territorio e que, reunindo-se ao governo de Santa Catharina, donde póde mais facilmente ser auxiliada, se tornarão menos atrevidos aquelles selvagens e talvez se sujeitem e se retirem, deixando os colonos com a segurança precisa para se aproveitarem da grande fertilidade das terras do Termo da mesma Villa, regadas por muitos rios e debaixo de um clima temperado e sadio:

Hei por bem desannexar a mencionada Villa de Lages, e todo o seu Termo da provincia de S. Paulo e incorporal-a na Capitania de Santa Catharina, a cujo governo ficará d'ora em diante sujeita: Felo que mando, etc. Dado no Palacio do Rio de Janeiro, aos 9 de Setembro de 1920.—*Rei* com guarda—Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal».

O sr. dr. Eugenio Müller, superintendente municipal desta cidade, fez-se representar nas brilhantes festas effectuadas na florescente e risonha cidade de Lages, pela passagem do centenario de sua annexação á então capitania de Santa Catharina,—pelo sr. major Aristiliano Ramos, deputado estadual.

Não é de hoje

que se conhecem os productos pharmaceuticos de *Motta Junior*:—muito caros sempre, como dizem, mas sempre bons, infalliveis sempre, nos males a cujo curativo se destinam.

Os PÓS FERRUGINOSOS de *Motta Junior*, um delles, não têm substituto contra as *Anemias*, em geral, *suspensões hemorragias*, «FLORES BRANCAS», *irregularidades*, finalmente.

O legitimo trazem o retrato de seu auctor; a sua coherencia-médica, tem, no cab., o nome de *MOTTA JUNIOR*, e encontram-se em todas as *Drogarias*.

Males acerbos, terriveis!

Parnahyba, 30 de Dezembro de 1912. — Srs. Viuva Silveira & Filho — Rio de Janeiro.

Amigos e Srs. — Esta tem por fim um duplo sentimento: completar o attestado que já vos mandei anteriormente e felicitar-vos pela entrada do novo anno, em cujo periodo desejava a maior messe de felicidades.

Junto encontrareis duas photographias discriminando as minhas duas épocas de «doente» e «sadio». A primeira representa-me soffrendo os males acerbos, terriveis, de que vos já tratei em primeira carta, sendo que o photographo não exprimiu com a devida precisão os caracteres da molestia. Tenho outras cicatrizes em meu corpo, que deixei de salientar na minha effigie — umas, como a do calcinar, por serem impossiveis á photographia apanhar, e outras porque a moral mandava occultar.

A minha segunda photographia representa-me no estado actual, apto, já disse em minha anterior, para todo e qualquer labor em vida, aliás agitado-sima.

Como empregado auxiliar do commercio tenho que por em actividade todas as minhas energias; desempenho

Pharmacia Minerva

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de — preparados pharmaceuticos. —

todos os mysteres de minha profissão, visito os amigos e recolho-me ao lar domestico repleto da maior satisfação.

Devo esta felicidade exclusivamente ao vosso miraculoso preparado, cujo titulo se divisa por *ELIXIR de NOGUEIRA*.

Agradeço-vos, sobretudo, a remessa dos duzentos almanacks que me enviastes com a vossa carta de 12 de Março d'este anno, por cuja honra hypotheco-vos a minha gratidão.

Sendo as minhas palavras a expressão fiel da verdade, podeis fazer dellas, bem como dos dois retratos annexos, o uso que bem vos covier.

De VV. SS. Att. Am. e Cr.

Arthur Leodegardo Mourinho

NOTICIARIO

Consociou-se a 7 do corrente com a exma senhorita Aurora Torrens, dilecta filha do sr. Fernando Torrens, o sr. Waldemar Silva, guarda extraordinario da mesa de rendas estaduaes desta cidade.

Desejamos ao joven par as nossas felicitações.

O distincto medico que firma o seguinte attestado, não só na sua clinica como em sua familia tem obtido magnificos resultados com a «Emulsão de Scott». «Attesto que tenho empregado com excellentes resultados a «Emulsão de Scott» em minha clinica, e especialmente em minha familia onde tenho obtido resultados maravilhosos, o referido é verdade o que affirmo sob a fé do meu grau.

«Dr. José Tristão de Carvalho. Juiz de Fóra, Minas Geraes.»

O Club Nautico «Cruzeiro do Sul» realizou a 6 do corrente um festival nos salões do Club XXIV de Janeiro, em beneficio de sua caixa, sendo arrecadada a importância de 600\$000.

S guiu para Florianopolis, em objecto de serviço, o sr. João Cancio da Silva, inspector de rendas do Estado.

Conta-nos que os proprietarios do grande engenho de herva-matte estabelecido em Tres Barras, iniciarão brevemente por este porto, a exportação dos productos de sua fabrica.

A receita do Estado para o exercicio de 1921 foi orçada em 7.157:558\$000.

Realizou-se a 11 do corrente o consorcio do sr. João Salustiano Nobrega com a exma. senhorita Maria Rocha, filha do sr. Virgilio Rocha.

A «Razão» felicita-os.

Pela lei orçamentaria para 1921, ficam extinctos os cargos de delegados regionaes, devendo o governo aproveitar os actuaes para os cargos de delegados especiaes ou promotores publicos nas comarcas onde se derem vagas.

De 1. de Janeiro do proximo anno, os generos que forem revendidos no Estado ou nelle permanecerem armazenados por tempo excedente a 60 dias, serão considerados incorporados á massa de sua riqueza commum.

Notas da semana. — Sob este titulo, inicia hoje em nosso periodico a sua valiosa collaboração um distincto e joven conterraneo, cujo talento se vae

revelando dia a dia, graças a sua dedicação ao estudo.

Dando esta noticia, aproveitamos o ensejo para agradecer a *João Sem Terra* o serviço que nos presta, abrilhantando as columnas da «Razão», com a sua collaboração efectiva.

Tabella do imposto de patente por venda de bebidas e fumo que entrará em vigor no proximo anno:

	ciudades	outros lugares
1 ^a . classe	280\$000	200\$000
2 ^a . " "	250\$000	150\$000
3 ^a . " "	200\$000	120\$000
4 ^a . " "	150\$000	100\$000

Os estabelecimentos que commerciarem sómente com fumo e seus preparados, pagarão a metade das taxas desta tabella, ficando as casas, quer commerciem sómente com bebidas, quer com bebidas e fumo, sujeitas aos impostos integraes.

As casas que venderem cachaça ou aguardente a varejo, pagarão mais sobre a tabella a quantia de 100\$000.

Afim de attender os necessarios fornecimentos de material á Companhia Lumber, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande vae adquirir por conta da mesma Companhia 3 locomotivas Mikado e 50 pranchas.

Festa da Graça. — Na missa solemne da festa de N. S. da Graça, cantou ao Evangelho a *Ave Maria* de Luigi Luzzi, a insigne cantadora, d. Othilia Luz Manneback, esposa do sr. Ogê Manneback, acompanhada ao harmonio pela sra. d. Cecy G. de Oliveira, esposa do sr. Antonio Pedro de Oliveira.

Bromil



cura Tosse

Laboratorio -- Daudt & Oliveira

Secção Livre

João Salustiano Nobrega

e Maria Rocha Nobrega

participam o seu casamento.

S. Francisco, 11—9—1920

Pharmacia Minerva

Abre-se a qualquer hora da noite

Rua Geneal Ozorio n. 11 Telephone n. 15

Uma cura assombrosa ! = Syphilis terciaria !

Os notaveis triumphos de um notavel depurativo !

O "LUESOL"

de **SOUZA SOARES**, perante a **Sciencia !**

Observações de um talentoso e reputado clinico, laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Lente da Faculdade de Pharmacia e Odontologia (Pelotas Estado do Rio Grande do Sul)



Antes do tratamento
(Seu estado desesperador)



Depois do tratamento pelo LUESOL
(Completamente curada !)

Esta doente veio á minha consulta por manifestações de terciarismo syphilitico taes como **gomas** ao nivel da furcula esternal, região frontal e articulação escapulo humeral direita.

As lesões além de muito profundas eram bastante extensas.

Indiquei-lhe o tratamento pelo **LUESOL** sob forma intensiva, pois, conhecedor da sua composição, sabia prehencher elle plenamente as indicações therapeuticas.

Após o uso desse medicamento durante quasi 60

dias notei com surpresa que a cicatrização das ulcerações fez-se completamente e de uma forma muito rapida. Além disso o estado geral da minha doente tinha soffrido uma melhora muito notavel. Hoje ella pode desembaraçadamente praticar as suas lidas domesticas coisa que não fazia ha bastante tempo.

Aveso que sou a fornecer attestados, não posso deixar no entretanto de tornar publico esse caso, felicitando os Srs. Souza Soares pelo seu bom preparado.

Pelotas. 14 Nov. 1917.

Dr. José Botafogo.

(firma reconhecida)



Antes do tratamento
(Horriavel aspecto)



Depois do tratamento pelo LUESOL
(Cicatrisação completa !)

O **LUESOL** é um preparado scientifico de grande valor, e como tal foi submettido a experiencias com grande successo nos principaes hospitales civis e militares, casas de saude e sanatorios do Estado do Rio Grande do Sul, e na 18ª enfermaria do grande Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro, onde realisou curas admiraveis, tendo merecido dos sephoras medicos os mais exponents e honrosos pareceres.

O **LUESOL** mereceu referenci especial por parte de uma academia nacional, onde foi submettido a experiencias praticas, obtendo franco successo.

O **LUESOL** é um preparado **sem alcool**, de facil tolerancia, bom paladar, podendo por isso, ser usado por homens, mulheres e crianças, pois não prejudica ninguem.

—❖— O **LUESOL** é superior a todos os depurativos ! —❖—

Encontra-se á venda nas principaes pharmacias e casas que vendem medicamentos

Edital de alistamento militar

O Dr. Eugenio Augusto Müller, Presidente da Junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal da Superintendencia Municipal onde funciona a Junta e publicar na imprensa a relação geral dos alistados.

De accordo com o paragrapho unico do art. 60, combinado com o art. 76 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 12.790 de 2 de Janeiro de 1918, as reclamações apresentadas d'ora em diante a esta Junta, serão remetidas immediatamente ao Chefe do serviço, de recrutamento, como Presidente da Junta de revisão e sorteio que, de 15 de Setembro a 15 de Novembro proximo, vae funcionar como Conselho de Revisão, podendo os interessados fazel-as directa mente ao Chefe do serviço de recrutamento e só serão tomadas em consideração qaundo feitas pelo proprio interessado ou por seu representante legalmente habilitado.

Conforme ordens envigor, o Conselho de Revisão só acceta reclamações em justificações produzidas legalmente perante o Supplente do Juiz Federal, com audiencia do Adjunto do Procurador da Republica, sendo que taes documentos, como determina o art. 62 do citado Decreto, serão fornecidos gratuitamente e isentos de sellos e quaesquer outras taxas ou emulmentos.

Para constar, eu Marcial Faria da Veiga, 1.º Tenente em disponibilidade, secretario desta Junta, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo Sr. Dr. Presidente rubricado.

Junta de alistamento militar do Districto de S. Francisco, da 9.ª Circunscricção de Recrutamento, 31 de Agosto de 1920.

Visto (Assig) **Marcial Faria da Veiga**
(Assig) **Eugenio Müller** 1.º Tenente, secretario

Relação geral dos alistados

Espontaneamente, de accôrdo com os artigos 53 e 68

Genesisio Clinio da Costa	Manoel de Moura Bezerra
Dr. Manoel Gomes Nobrega	Othoniel da Costa Salvado
Bento Gordiano de Carvalho	Joaquim Hypolito da Fonseca
Dr. Eugenio Augusto Müller	Hermilio Mafra Cardozo
Antonio Corrêa Lenz	Manoel Estevam Pereira
Lauresto Rufino	Joaquim Estacio de Oliveira
Alvaro de Souza Lima	Francisco Fermiano de Oliveira

Por meio de listas distribuidas

João Casimiro Nunes
Joaquim Silverio da Silveira
Arthur Bertholdo Breis
Francisco Paulo de Amorim
Salustiano Machado
Gualberto Liberato dos Santos
Criso Gomes
José Estevam do Nascimento
Osorio Poncio de Mira
João Corrêa
Antonio Corrêa
Carlos Dominoni Pereira
Christino Pereira de Mira
Lindolpho José Patrocinio
Domingos Ancelmo Pereira
Caetano Lopes de Freitas
Estephaneo Machado da Costa
Aristides Ancelmo de Araujo
Christino Francisco França
Francisco Camillo Silva
Honorio José Miranda
Manoel Theophilo Oliveira
José Alves Carvalho Filho
Antonio Vicente Pinheiro
Nathanael de Oliveira
Germano Felix do Nascimento
João Corrêa de Mello
Domingos Ferreira da Silva
João Ferreira da Silva
Euclides do Nascimento
Adão José da Cunha
João Bento do Valle
João Alves de Oliveira
Izidio Baptista
Pedro Alves da Silva
Narcizo Alves Baptista
José Francisco Corrêa
Severiano Fagundes do Prado
Sabino Alexandre Pinto
Berthorino Fagundes de Oliveira
Antonio Gonçalves de Souza

Antonio Napoleão Machado
Cacimiro Nunes da Silveira
David Eloy Corrêa
João Clara de França
Antonio Moreira da Silva
João Rocha da Conceição
Leonél André
Crencencio Salustiano da Silva
Valentim Oscar Budal
João Angelista de Carvalho
Antonio Dias Bello
Nabor de Souza Lima
Victorino Alves
Otto Elias de Oliveira
Laerte Wanderlei Navarro Lins
Antonio Gentil de Carvalho
Carlos Garcez
João José Guimarães
Donato Alberto da Silva
Ulysses Costa
Felesmino Marcelino de França
João André da Costa
Lauro Bastos Pereira
Domingos Abilio de Miranda
Mathias Semião do Nascimento
Euclides Fernandes de Souza
Bento José dos Santos
Sebastião Pereira de Oliveira
Carlos Kirchoff
José Bazilio do Rozario
João Antonio de Oliveira
Sabino d'Oliveira Silva
João Machado da Silveira
João Borge Pinto
Pedro Pereira dos Passos
Roberto Corrêa do Rozario
Antonio Pedro Alves
Leoncio Pereira
Manoel Corrêa
Antonio Torrens de Souza
Sabino Marcelino de Mira

Pelos registros civil e ecclesiastico

Nome do alistado	Nome do pae ou Mãe
Theodoro	Henrique Vieira Rebello
Manoel Pedro	Luiza Domiga Vieira
Paulo	Paulino Alvaro de Govêa
Thiophilo	Alvaristo Gomes
Izidro	Fermiano Machado da Costa
Antonio	José Estephaneo da Rocha
Manoel	Manoel Domingos da Costa

José Francisco
Aristides
Juvenal
Antonio
Antonio
Fraecisco
Pedro Celestino Gonçalves
Antonio Barnabé
João Baptista
Antonio
João
Arcelino
Julio Vencelau
Hermogenes
Lindolpho
Antonio Sergio Gonçalves
Frederico
Antonio
José
Antonio
João
Onofre
Pedro Paulo Cunha
Lidio
João Tertuliano Cardozo
Antonio Souza Leão
Jorge Alfredo
João
Zeferino
José
Antonio
Laudilino
Antonio
Carlos
Gaspar
Olympio
Lauro
Augusto
Nestor
Francisco Pedro
João

Junta de alistamento militar do Districto de S. Francisco, da 9.ª Circunscricção de Recrutamento, 31 de Agosto de 1920.

Vi-to (Assig) **Marcial Faria da Veiga**
(Assig) **Eugenio Müller** 1.º Tenente, secretario

Bento José Wolk
Bento Claudio Corrêa
Maria Bueno da Graça
Antonio Lisboa da Silva
Maria dos Anjos do Espirito Santo
Leopoldino Corrêa da Silva
Frederico Gonçalves de Barros
Antonio Alves Baptista
Jesuino Antonio de Jesus
Benjamim Braz do Amarante
Polycarpo Gonçalves Barros
Izidio Corrêa de Oliveira
Pedro Gomes Pinheiro
Polycarpo Antonio dos Santos
Antonio Bonifacio da Costa Cidral
Lucio Bento Gonçalves
Chripim Pereira de Souza
Valentim da Cunha Resende
Marcelino Rocha Liborio Maciel
Rosa Maria de Freitas
Francisco Vieira Cordeiro
José Guilherme da Silva
Manoel da Cunha Torres
Antonio da Costa Cidral
Silvestre Antonio Cardozo
Luiz Alves dos Reis Leão
Frederico Baggenstoss
Henrique Guerreiro da Silveira
Chrisanto Dias de Miranda
Manoel Tomaz de Araujo
Januario Gregario da Silva
Jose Gonçalves de Araujo
Ada Adelina Elma
Antonio Alves Moreira
Gaspar Borges Oliveira
Severiano Domingos Padilha
Pedro Gomes Oliveira
Francisco Ambrosio Araujo
Juvenal Machado Vieira
Antonio Gomes de Oliveira
Izabel Anna do Rozario

E' facil fazer-se tudo; mas, fazel-o bem feito, é que é. **ANTIGAMENTE**, só fallava-se no **«DOCHMICIDA»** Motta Junior, para a cura da **opi-lação**; hoje, ha uma **bôa** dose de remedios, todos elles baratinhos, annunciados para o mesmo fim, e para muita couza, ainda; mas **quando se quer** a cura radical e infallivel da **OPILAÇÃO**, ainda hoje só procura-se, só vende-se por este mundo a fôra, o mesmo **antigo e caro «DOCHMICIDA»** Motta Junior, que traz o retrato do auctor, a sua firma ao lado de cada lata e que encontra-se em todas as drogarias.

EDITAES

Forte Marechal Luz e 9ª Bateria Isolada
Concurrencia

De ordem do Sr. Capitão Commandante e Presidente do Conselho e Administração, previno aos interessados que no dia 16 de Setembro do corrente anno de 1920, ás 14 horas no quartel deste Forte e bateria na Barra do Norte da Ilha de São Francisco do Sul serão recebidas propostas para fornecimento de generos e outros artigos abaixo declarados, durante o anno de 1921 proximo. As propostas devem ser entregues em tres vias, em papel almasso commum, sem rasuras ou emendas, selladas as primeiras vias na forma da lei, datadas e assignandas, com a declaração da quantidade, nome e preços dos generos em algarismos e por extenso, o prazo de entrega e affirmação de que o proponente se sujeita a todas as con-

dições do edital. Acompanhando as propostas devem apresentar documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista dos artigos que pretende fornecer os impostos federaes e municipaes do ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da junta commercial ou estar constituido legalmente nos termos do Decreto numero 434 de 4 de Julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma; c) ter cumprido fielmente o ultimo contracto

Trecho de Carta



“Faça como eu: tome o remedio ideal para todas as doenças do utero, tome A Saude da Mulher e ficará curada de seus incommodos.”

ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado no cofre do Conselho do Forte a importância de 2:600\$000 correspondente a 10% sobre o valor do fornecimento; e) os generos a fornecer serão todos de primeira qualidade e entregues no Forte 24 horas de após o respectivo pedido; f) o proponente obriga-se a fornecer pelos preços constantes de suas propostas durante todo o anno de 1921 tanto á bateria actualmentemente no Forte Marechal Luz, como á qualquer força federal que venha a estacionar no Municipio de São Francisco; nella inclusive os respectivos animaes; g) nos fornecimentos quinzenas devem os proponentes que forem contractados fazer acompanhar os pedidos por prepostos seus, afim de assistirem ao exame e pesagem dos artigos e providenciarem sobre a substituição ou supprimentos que por ventura se torne necessario, correndo por conta dos contractantes quaesquer perdas ou avarias que da falta de sua assistencia resultarem; h) aos proponentes é imposta a obrigação de vender os generos contractados pelos preços de suas propostas a todos os officiaes do Exercito existentes na guarnição, correndo por conta dos proponentes as despesas com o carro e transporte á domicilio, para o que os officiaes possam gozar desta facilidade devem fazer seus pedidos quinzenalmente, sobre os generos que não forem de fornecimento diario como pão, carne-verde, etc., nada porem impedindo que façam qualquer supprimento quando o entenderem fóra dessas vezes correndo neste caso as expensas proprias as despesas com o transporte; i) para os respectivos pagamentos, devem os proponentes acceitos, com a divida antecedencia fazer chegar as mãos do Fiscal do corpo, suas contas selladas de accordo com a lei, documentadas com os respectivos vales afim de se poder effectuar o respectivo pagamento depois de conferidas; j) o peso de todos os generos que forem pedidos será liquido da tara dos envolveres; k) no caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do que propuzer, por escripto e secretamente maior abatimento e no caso de empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo e caso este não tenha concorrido, proceder-se-ha á sorte; l) não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas offercimentos de redução sobre a proposta de preço inferior; m) os proponentes ficam sujeitos por occasião da assignatura do contracto do deposito de caução feita ao Conselho, como garantia de fiel execução do termo de contracto só podendo levantar essas cauções depois de terminados os compromissos de dois mezes de fornecimento, findo este prazo serão restituídas as cauções ficando como garantia do contracto os fornecimentos já feitos e não pagos perdendo o contractante direitos a indemnização si reincidir sem motivo justificado e acceito pelo Conselho, o contracto, ou incorrer em reincidencia de falta de cumprimento de qualquer clausula contractual; n) incorrerão na multa de 10% sobre o valor dos artigos não entrados, sendo os mesmos adquiridos na praça por conta propria os contractantes que não entrarem com os mesmos no prazo acima estipulado, a multa será de 20%, na reincidencia alem da reincissão do contracto; o) os proponentes sujeitar-se-hão a todas as demais condições, nos termos previstos na Instrução approvada por aviso de 24 de Novembro de 1917 publicado no Diario Official de 6 de Janeiro de 1918; p) no caso do não comparecimento dos proponentes ou seus representantes a apuração das propostas correrá a sua revelia; q) os proponentes apresentarão amostra dos artigos cujo fornecimento propuzerem a fazer; r) ao governo fica reser-

vado o direito de annullar a presente concurrencia, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão os preços medios obtidos no Comercio local e que serão lidos antes de abertas as propostas.

Os artigos e generos a fornecer são: Assucar de 2ª, kilo; Arroz, kilo; Alho, kilo; Azeite doce, litro; Alcool 36º, litro; Batata inglesa, kilo; Bacalhau, kilo; Banha, kilo; Café moido, kilo; Carne de vacca com osso, kilo; Carne de vacca sem osso, kilo; Carne de porco, kilo; Carne secca do Rio Grande, kilo; Idem do Paraná, kilo; Cebola, kilo; Farinha de mandioca, kilo; Feijão preto, kilo; Feijão de côr, kilo, Farinha de trigo, kilo; Galinha, quarto; Goiabada, kilo; Louro, kilo; Leite de vacca, litro; Leite condensado, lata; Matê, kilo; Manteiga, kilo; Massa para sopa, kilo; Marmelada, kilo; Maizena, kilo; Pão de 100 grammas, kilo; Peixe fresco, kilo; Pimenta do reino, kilo; Ovos, duzia; Queijo nacional, kilo; Sal, kilo; Sal refinado, kilo; Sobrezeza, ração; Toucinho, kilo; Lombo de porco salgado, kilo; Verduras, kilo; Vinagre, litro. Vinho virgem, litro; Alfafa, kilo; Capim verde, kilo; Farelo, kilo; Milho, kilo; Kerozene, caixa; Torcidas para lampeão belga, 18", duzia; Torcida para lampeão 10", metro; Idem para lampeão 8" metro; Vidros belgas, 18", duzia; Vidro para lampeão 10", duzia; Idem 8", duzia; Bocal para lampeão belga, 18", um; Bocal para lampeão 10", um; Idem 8", um; Velas espermacete, pacote; Phosphoros, pacote; Lenha em achas, kilo; Lenha em toros, kilo; Estopa branca, kilo; Baiisto, lata; Vassoura americana, uma; Vassoura de piassava, duzia; Oleo de mocotó, kilo; Oleo de vedol, kilo; Vaselina branca pura, kilo, Lixa para metal, 000, folha; Rupi, lata; Fachinól, lata; Gazolina, caixa; Pó de tijollo, páo; Pomada Amór, lata; Sapolio, páo; Rascaadeira, uma; Escova para animal, uma; Pratos rasos louça pó de pedra, duzia; Idem fundos, duzia; Chicaras com pires louça pó de pedra, duzia; Assucareiro, louça pó de pedra, um; Bule esmaltado, um, Escumadeira, uma; Colheres de sopa, metal branco, duzia; Idem para chá, duzia; Talheres com cabo de metal, duzia; Conchas para sopa, uma; Idem para assucareiro, uma; Copos de vidro, sem pé, duzia; Sobeira esmaltada, uma; Assadeira para carne, uma; Panela de ferro para 30 praças, uma, Chaleira de ferro, uma; Caçarólas, uma; Trinchantes para cozinha, um; Faca para cozinha, uma; Machado sem cabo, um; Machadinha, encabada, uma; Alcatrão, kilo; Oleo de linhaça, kilo; Tinta de côr, kilo; Alvaída de zinco, kilo; Agua rás, kilo; Pó de sapato, pacote; Secante branco, pacote, Espadas, para matto, uma; Enxadas, uma; Pás, uma.

Quartel no Forte Marechal Luz e 9ª Bateria Isolada, 4 de Setembro de 1920
Francisco Cavalcanti de Albuquerque
2º Tenente Secretario

Dr. Manoel da Nobrega

Advogado

Escripitoiro: Rua Babitonga, 35

Residencia: Rua Marechal Floriano, 29

O Vigogenio

É o maravilhoso fortificante da actualidade.

São em grande numero os seus successos.

Dá força aos musculos e ao cerebro.

Café e Bilhar

— DE —

Pedro de Oliveira & Irmão

N'esta casa de diversões montada a capricho, encontra-se sempre finas bebidas, taes como licores da reputada marca Antartica, finissimos vinhos de diferentes qualidades, creme de ovos, cerveja, vermouth, chops da Brahma e gazozza

Rua Babitonga n. 8

Telephone n. 3

PAPELARIA "APOLLO"

Rua Ypiranga, 20

Esta papelaria acaba de receber um variado sortimento de objectos para escriptorio, como sejam:

Lapis-tinta, pennas Mallat 10, J, etc, grampos para papel „Bendover“, papel almasso, enveloppes, blocks „Wilson“, lapiseiras, brochuras, livros de nota, indices, protocollos, LIVROS DE ACTAS, de 50, 100 e 200 fls

Papel para cartas

Boa Viagem
Armada
Diplomata
e/iniaciaes

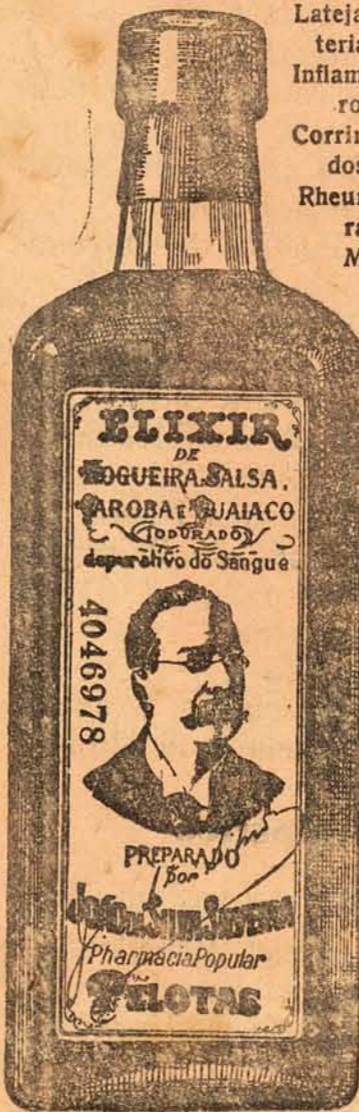
Flor de Amor
Combate
Bohemio
tarjado

lapis de pedra, louzas americanas, lapis de cores, canetas, tinta para escrever, etc.

Despachos de exportação, notas promissorias, letras de cambio, guias para imposto de consumo, notas de credito, blocks de notas (¼ de fl.) etc.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



Latejamento das arterias do pescoço.
Inflamações do utero.
Corrimento dos ouvidos.
Rheumatismo em geral.
Manchas da pele.
Affecções do figado.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Cancros venereos.
Gonorrhéas.
Carbunculos.
Fistulas.
Espinhas.
Rachitismo.
Flores brancas.
Ulceras.
Tumores.
Sarnas.
Crystas.
Escrophulas.
Darthros.
Boubas.
Boubons.
e, finalmente, todas as moléstias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Previsoria R. Grandense

Companhia de Seguros e Sorteios

Resultado dos Sorteios

Realizado em 21 de Agosto de 1920

Resultado do 18º Sorteio da SÉRIE PREVISORA

Numero da sorte grande da Loteria Federal 10691 — Nº. contemplado 10691

Foram contemplados os seguintes titulos:

10490 á 10614 com 20.000	2:500.000
10615 á 10664 „ 50.000	2:500.000
10665 á 10689 „ 100.000	2:500.000
10690 com	1:000.000
10691 Premio Maior	15:000\$000
10692 com	1:000.000
10693 á 10717 com 100.000	2:500.000
10718 á 10767 „ 50.000	2:500.000
10768 á 10892 „ 20.000	2:500.000

Total 403 titulos com premios no valor de Rs. 31:000.000

Papel dourado
Papel para musica

nesta Typographia